

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.720

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIUA
Extrato das Contratações
EXTRATO DE CONTRATO: 12025-PMSC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA
Praça Isabel M. Beltrame, 2000 - CEP: 87760-000 - (44) 3460-1170
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 03
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 18/2025
REFERÊNCIA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUA
CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30
CONTRATADO ANA LUCIA FRANÇA BESSA
CPF DO CONTRATADO 083.397.019-56

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 074/2025
SÚMULA: "Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023".
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023, de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 075/2025
SÚMULA: "Nomeia Servidor Efetivo Responsável Técnico da Unidade Básica de Saúde - NIS II - Mirador, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024 e a Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022".
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Organizacional do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 076/2025
SÚMULA: "Nomeia Servidor Efetivo Responsável Técnico da Unidade Básica de Saúde - NIS I - Distrito de Quatro Marcos, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024 e a Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022".
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Organizacional do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025-PMML
PROCESSO Nº 12/2025-PMML
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de sistema de drenagem, limpeza de bueiros, desobstrução de galerias pluviais e tubos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025-PMML
PROCESSO Nº 11/2025-PMML
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de sistema de drenagem, limpeza de bueiros, desobstrução de galerias pluviais e tubos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

bradesco
EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE"
DE IMÓVEL COMERCIAL - TERRA RICA/PR
Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nos dias, hora e local infraditados, na forma da Lei 5.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade on-line através do site de Leilões Oficial: www.fretadoleilao.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Nova Londrina, torna público, o seguinte processo de contratação:
OBJETO: Serviços de manutenção, reparo e limpeza de radiadores; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00, MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 26/FEVEREIRO/2025; LOCAL DE ABERTURA: https://ltda.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025. Processo Administrativo 002.2025. REGISTRO DE PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E LIMPEZA DE AR CON-DICIONADO. Dia e horário: 26/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília). Plataforma: LICITANET (www.licitanet.com.br). Local de acesso PNCP: https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&pagina=1. Itaúna do Sul-PR, 11 de fevereiro de 2025. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. Processo Administrativo 016.2025. REGISTRO DE PREÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE LABORATORIO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE QUALIDADE DE SOLOS, PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA. DATA E HORÁRIO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO 14/02/2025 - Até as 16h00min. (E-MAIL) PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO licitacao@itauadnodosul.pr.gov.br. Local de acesso PNCP: https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&pagina=1. Itaúna do Sul-PR, 11 de fevereiro de 2025. GILSON JOSE DE GOIS. Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA
BEL. DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - REGISTRADORA
EDITAL DE LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO
(Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979)
(Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964)

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA, Agente Delegado do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
FAZ SABER a todos os interessados que LOTEAR - ILHA DO SOL SDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Visconde de Nacar, 865 - 1º andar, Conjunto 101, Centro, no Cód. de Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 48.308.361/0001-26, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, e alterações, e Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, para o registro de um empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO ILHA DO SOL", a ser implantado no imóvel denominado "Subdivisão da Gleba "A" - 3ª Parte do imóvel constituído pela subdivisão de uma área de terras com 23.720.000,00 metros quadrados, ou seja, 2.379,00 hectares, de gleba Distrito de Porto São José, situado no município de São Pedro do Paraná, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 41.732 hectares", devidamente matriculado sob nº 43.229 Livro 2-Res. Geral desta Serv. Registral. Estatísticas do Empreendimento: Áreas das unidades privativas (01 a 506): 237.808,87 m²; Sistema Viário: 98.700,81 m²; Área de Praças e Lazer: 37.962,78 m²; Portaria e Acesso: 2.672,53 m²; área Verde Destinada Preservação Permanente: 40.175,01 m²; Área Total: 417.732,00 m². Foi aprovado pela Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná-PR, conforme Decreto Municipal nº 176/2024, e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/79, sendo que não havendo impugnação, far-se-á o competente registro. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente, que será também afixado no lugar de costume, neste Serviço Registral.
Planta do "CONDOMÍNIO ILHA DO SOL" - Distrito de Porto São José, Mun. de São Pedro do Paraná-PR

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 076/2025
SÚMULA: "Nomeia Servidor Efetivo Responsável Técnico da Unidade Básica de Saúde - NIS I - Distrito de Quatro Marcos, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024 e a Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022".
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Organizacional do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 075/2025
SÚMULA: "Nomeia Servidor Efetivo Responsável Técnico da Unidade Básica de Saúde - NIS II - Mirador, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024 e a Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022".
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Organizacional do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44)3447-1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmal@topografiaaltoarana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 101/2025
Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº. 3.079/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Servidor, Cristiano Lino da Silva 1 (uma) diária, em razão de sua ida a Cascavel, para participar do Show Rural Coopavel 2025.
Art. 2º O Servidor, estará em Cascavel no dia 12 de dezembro, com saída no dia 11 e retorno no dia 12.
Art. 3º O valor total da diária autorizada é de R\$ 479,36 (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº. 3.079/2019.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 11 de fevereiro de 2025.
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44)3447-1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmal@topografiaaltoarana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 006/2025
CONTRATANTE: Município de Mirador
CONTRATADO: HELENA SOUZA FOSS
OBJETO: Contratação de Agente de Combate às Endemias, para atendimento do Programa Saúde Pública – Programa Agente de Combate às Endemias.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 11/02/2025, por prazo indeterminado, podendo ser extinto apenas numa das hipóteses previstas na Lei Municipal nº 610/2023.
SALÁRIO CONTRATUAL: R\$ 3.036,00 (três mil, trinta e seis reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais Nº 610/2023
LOTAÇÃO: Secretária Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção da Seção de Agentes Comunitários de Saúde
Mirador Paraná, 10 de fevereiro de 2025
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
HELENA SOUZA FOSS
CPF nº 123.547.579-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44)3447-1122 - Cx. Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmal@topografiaaltoarana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
DECRETO Nº 016/2025
CLAUDIMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI Nº 3.800/2025 DE 10-02-2025, PUBLICADA NO DIÁRIO DO OFICIAL DO MUNICÍPIO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE Nº 19.719, DE 11-02-2025, PÁGINA 12.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.030,00 (cento e quarenta e três mil e trinta reais), nos seguintes órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro.

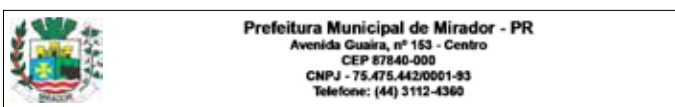
03 - SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0006.2.010 CONVENIO COM EMPRESA DE ESTAGIÁRIOS-ADM. GERAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)
72.000,00
09 - SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0016.2.224 CONVENIO COM EMPRESA DE ESTAGIARIO PARA SAUDE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA
Fonte 303 SAUDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%)
7.800,00
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019.2.225 CONVENIO COM EMPRESA DE ESTAGIARIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA
Fonte 103 EDUCAÇÃO 5% s/Transf.Constit.FUNDEB
28.120,00
10.03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0018.2.223 CONVENIO COM EMPRESA DE ESTAGIARIOS PARA EDUCACAO INFANTIL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA
Fonte 103 EDUCACAO 5% s/Transf.Constit.FUNDEB
35.110,00
TOTAL
143.030,00
Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 143.030,00 (cento e quarenta e três mil e trinta reais), autoriza o Poder Executivo a proceder anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 como segue:

02 - GOVERNO MUNICIPAL
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2.004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURIDICA
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 000 Recursos Ordinários (Livres)
72.000,00
09 - SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2.009 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 303 SAUDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%)
7.800,00
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0017.2.044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 103 EDUCACAO 5% s/Transf.Constit.FUNDEB
28.120,00
10.03 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0018.2.046 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCACAO INFANTIL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 103 EDUCACAO 5% s/Transf.Constit.FUNDEB
35.110,00
SOMA DA ANULAÇÃO
143.030,00
Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

03 - SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA
Fonte 303 SAUDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%)
440.049,60
TOTAL
440.049,60
Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.049,60 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta centavos), autoriza o Poder Executivo a proceder anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento do corrente exercício, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 como segue:

03 - SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.034 MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DE SAÚDE
3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte 303 SAUDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%)
60.049,60
10.301.0015.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA
Fonte 303 SAUDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%)
100.000,00
10.301.0016.2.039 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA
Fonte 303 SAUDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%)
180.000,00
10.301.0015.2.033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOAS JURIDICA
Fonte 303 SAUDE - Receitas s/ Impostos (EC 29/00 - 15%)
100.000,00
SOMA DA ANULAÇÃO
440.049,60
Art. 3º Fica autorizado o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.720



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo 21/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano: 09/2025
Data de abertura: 11/02/2025
Data adjudicação: 11/02/2025
Tipo de aquisição: Por item
Modo de entrega: Lança
Credenciamento: Não
Chamamento: Não
Registro de preço: Sim

Objeto de licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE.

Nos termos do Art. 20, inciso I da Lei Federal Nº 14.132/2011 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o resultado do Pregão, levando em consideração o aberturas e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(o) abaixo:

Table with columns: Licitante, CNPJ/CPF, Total do vencedor. Lists ARY FALAVIGNA & CIA LTDA as the winner with a total value of R\$ 365.295,30.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 091 FALAVIGNA & CIA LTDA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Main table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Lists various food items like Biscoito, Doce, Leite, etc.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº.: 75.475.442-0001-93

CONTRATADA: ARY FALAVIGNA & CIA LTDA
CNPJ/MF: 03.744.290-0001-54

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$ 175.959,10 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Main table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

VALOR TOTAL: R\$ 175.959,10

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 11 de fevereiro de 2025

Fabiano Marcos da Silva Travain

Parceiro Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº.: 75.475.442-0001-93

CONTRATADA: 53.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA
CNPJ/MF: 53.854.198-0001-37

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$ 53.034,00 (CINQUENTA E TRES MIL E TRINTA E QUATRO REAIS).

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

VALOR TOTAL: R\$ 53.034,00

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 11 de fevereiro de 2025

Fabiano Marcos da Silva Travain

Parceiro Municipal



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ Nº.: 75.475.442-0001-93

CONTRATADA: LEANDRO BUENO DA SILVA 04857177943
CNPJ/MF: 48.666.340-0001-82

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS", DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR: R\$ 14.404,50 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Table for Edital 83.854.198 AMANDA RAQUEL DA SILVA TEIXEIRA - Exclusivo MPE. Columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total.

VALOR TOTAL: R\$ 14.404,50

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 11 de fevereiro de 2025

Fabiano Marcos da Silva Travain

Parceiro Municipal

ESPORTE

CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE
Notícias em tempo real, a todo instante

CONFIRA
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



FUT7 SOCIETY

Equipe de Paranavaí é vice-campeã do 7º Torneio Internacional em Matinhos

São Cristóvão F.C terminou a competição com três vitórias, dois empates, 18 gols marcados e apenas oito sofridos

Entre os dias 7 e 9 de fevereiro, a equipe sub-17 do São Cristóvão F.C disputou o 7º Torneio Internacional de Fut7 Society, realizado em Matinhos, litoral paranaense. A equipe paranavaense terminou a competição em segundo lugar.

Na decisão do torneio o São Cristóvão enfrentou a equipe Faixa Preta F.C.. No tempo regulamentar as equipes empataram em 1 a 1, mas os paranavaenses foram derrotados no shoot-out por 2x1.

A equipe terminou a competição com a campanha de três vitórias, dois empates, 18 gols marcados e apenas oito sofridos.

Representantes da equipe paranavaense afirmam que o torneio foi importante para levar o nome da cidade a competições de grande expressão, além de proporcionar experiências aos atletas.

A delegação do São Cristóvão foi formada pelos atletas: João Cesco (goleiro); Daniel Tavares, Luis Henrique; Allan Henrique; Gabriel de Souza; Fernando; Theodoro; Nestor; Anthony e Leandro, além do treinador Ian Bruno Feitoza de Araújo e os auxiliares técnicos Alan Santos Ascencio e Ronaldo da Silva Nogueira.



Time fez campanha com três vitórias e dois empates

O time teve como patrocinadores: Arroz Dellaroz; Escritório de Contabilidade Prata; Pimp-

lhos Recreação; Tupã Embalagens; Restaurante Bendita Comida; Arábis Esfiharia e Café.

CONFORTO

ACP inaugura restaurante no centro de treinamento



Instalação do restaurante visa oferecer alimentação balanceada aos atletas

O Atlético Clube Paranavaí (ACP) SAF inaugurou nesta segunda-feira (10) um restaurante que atenderá jogadores, comissão técnica e demais colaboradores do clube. O novo espaço fica nas dependências do centro de treinamento do clube, na antiga Associação de Moradores do Ouro Branco.

Em vídeo divulgado nas redes sociais, Erick Palazzi, diretor do ACP, afirmou que a inauguração é um grande avanço. Com o novo restau-

rante, os atletas e funcionários terão alimentação adequada, além de serem acompanhados por nutricionista.

O serviço ofertado pelo clube é em parceria com a empresa VS Vida Saudável.

Além do restaurante, o centro de treinamento do ACP tem alojamentos para atletas da base, campo de grama sintética, assistente social e psicóloga. Nos próximos meses será inaugurada também uma academia no espaço.

JIU-JITSU

Equipe Yoroí de Paranavaí conquista oito medalhas na 10ª Copa Londrina

No domingo (9), a equipe paranavaense Yoroí participou e conquistou oito medalhas na 10ª Copa Londrina de Jiu-Jitsu, competição que teve a participação de mais de 300 atletas.

Os medalhistas foram:

Davi de Farias Cardoso - 3º lugar faixa branca categoria pesado Mirim 3; José Henrique do Amaral Rodrigues - 2º lugar faixa branca peso galo categoria infanto-juvenil 2; Gabriel Teixeira Ribeiro - 2º lugar faixa verde juvenil categoria pesado; Pedro Henrique Teixeira Ribeiro - 1º lugar faixa branca categoria leve juvenil; Roger Rodrigues da Silva - 1º lugar faixa branca categoria meio-pesado; Miguel Santos de Souza - 3º lugar faixa branca categoria leve; João Gabriel Souza Ferreira - 3º lugar faixa branca categoria absoluto (aberto a todos os pesos); Diovana Vitória Cruz Rodrigues - 3º lugar faixa azul categoria leve.

Os atletas foram acompanhados pelo Professor Eidy Nakashima.



A equipe paranavaense Yoroí foi acompanhada pelo Professor Eidy Nakashima

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



CLASSIC - 2016, BRANCO, COMPLETO, AIRBAG, + ABS R\$ 33.900,00 - FONE 44 3045-8500

CRUZE LT - 2019, CINZA, FLEX, AUT. ÚNICO DONO, APENAS R\$ 84.990,00. FONE: 44 3045-8500.

ONIX HATCH - 2023, PRATA, FLEX - SÓ R\$ 68.990,00 - FONE 44 3045-8500.

S-10 COLINA 4X4 - PRATA, 2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$ 64.990,00 - FONE: 44 3045-8500

S-10 LT - 4X4, AUTOMÁTICA, BRANCA, DIESEL, DUPLA, ÚNICO DONO. R\$ 98.990,00 - FONE 44 3045-8500.

S-10 LTZ - BRANCA, 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R\$ 219.000,00 - FONE 3045-8500

VENDE - SE TRACKER TURBO PRIMER 2.0 - 2022, PRATA, 36.400 KM, FONE: (44) 99846-4600



FIAT ARGO - PRATA, COMPLETO, 2022, FLEX, MANUAL E CHAVE RESERVA. R\$ 59.990,00 - FONE 44 3045-8500.

TORO FREEDOM - AT, FLEX, BRANCA, COURO, MULTIMÍDIA, 2019, MANUAL + CHAVE RESERVA - R\$ 88.990,00 - FONE 44 3045-8500.



ECOSPORT - MANUAL, PRATA, 1.5 FLEX, ÚNICO DONO, 2021, LINDA. R\$ 74.990,00 - FONE 44 3045-8500.

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 3045-8500

FORD FOCUS FASTBACK - PRETO, LINDO, A TODA PROVA, 2019, SE PLUS, ÚNICO DONO. APENAS R\$ 64.990,00. FONE 44 3045-8500.

NEW FIESTA - 2017, BRANCO, FLEX. R\$ 47.990,00 - FONE 44 3045-8500

RANGER LIMITED 2019 - DIESEL, TOP DE LINHA, REPASSE. R\$ 139.990,00 - FONE 44 3045-8500.



POLO SEDAN - 2010, PRATA, COMPLETO - ENTR. 1.000,00 + 60 X 990,00 - FONE 44 3045-8500



TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 176.000,00 - 44 3045-8500 (WHATS)



SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÉGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500

POSTO ATLANTIC

Gasolina Aditivada R\$ 6,09 | Etanol R\$ 4,25 | S10 Aditivado R\$ 6,12

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO

ABASTECA E GANHE DUCHA GRÁTIS!

SKOL R\$ 3,25 | BOA R\$ 3,50

Av. Distrito Federal, 845

VOY Encurtando Distâncias

Aplicativo de mobilidade

Mulher dirigindo para mulher

Melhor preço

Maior segurança

Siga! @Voy Driver

Baixe aqui

Fecomércio PR Sesc Sênior 190 Sesc

Sesc Paraná CONTRATA:

PROCESSO SELETIVO - 054/2025 ORIENTADOR DE ATIVIDADES ACADEMIA SESC

Paranavaí

Consulte os pré-requisitos da vaga no Edital e inscreva-se até 18/02/2025.

Acesse pelo site www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco

RESTAURANTE PONTO CERTO

Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados

PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR

Rua Antônio Cauneto, 196

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 20.516.513/0001-67 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Ambiental Simplificada, para empreendimento habitacional de Conjunto Popular Residencial, a ser implantado no Lote 106/A, subdivisão do lote nº 106, Gleba Patrimônio Sumaré, Distrito de Sumaré, município de Paranavaí, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Valdir Romagna torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para irrigação de arroz instalada no imóvel da Matrícula 12.369 - Fazenda Varjão, Estrada Planaltina do Paraná - banhado, município de Planaltina do Pr.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.720

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 09.279.967/0001-16 - Rua José de Anchieta, 1841 - Fone/Fax: (41) 447.1122 Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR. E-mail: pmaltoparan@altoparan.pr.gov.br - Home Page: http://www.altoparan.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância em Saúde (CVS) da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Paraná Estado do Paraná, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):

Processo nº.: 2025/0001
Autuado: Iraci Lima Franco
CNPJ ou CPF: 057.386.879-66
Data da Autuação: 05 de dezembro de 2024.
Localidade: Avenida Brasileira, 234 - Maristela.

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 194 - § 3º da LEI ESTADUAL nº 13.331/2001- DECRETO ESTADUAL nº 5.711/2002 (Art. 194. Toda edificação de qualquer espécie, ficam obrigadas a efetuar a ligação à rede coletora de esgotos, quando forem por ela servidas. [...] § 3º - As edificações de qualquer espécie, que utilizem sistema individual de tratamento de esgoto (fossa) devem ser mantidas em perfeito funcionamento, devendo ser realizada a sua limpeza e manutenção periódica.) Art. 63 da LEI ESTADUAL nº 13.331/2001 (Art. 63. São infrações sanitárias: [...] XLIII - Inobservância, por parte do proprietário ou de quem detenha suas posses, de exigência sanitária relativa a imóvel ou equipamento. - Pena - advertência, apreensão, pena educativa, inutilização e/ou interdição do equipamento; interdição, cancelamento da licença sanitária e/ou multa.)

Decisão do Julgamento: 23 de janeiro de 2025
Data da decisão final: 10 de fevereiro de 2025.
Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Alto Paraná / Paraná - 11 de fevereiro de 2025.

Kátia Cristina Alves Soares
Coordenadora da Vigilância em Saúde

CERTIDÃO

Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão proferida nas folhas 08. Encaminhe-se para publicação no DOE, conforme minuta anexa.

Alto Paraná / Paraná - 11 de fevereiro de 2025.

Kátia Cristina Alves Soares
Coordenadora da Vigilância em Saúde

TODOS CONTRA A DENGUE

COLOQUE NA SUA RETINA NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS.

DN DIÁRIO DO NOROESTE